



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 31/2022

(CONTRATADA: GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA)

(CNPJ: 18.504.752/0001-55)

(PROCESSO SEI Nº 01768/2022)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johannes Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 01768/2022 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão da Planilha de Horas Úteis no Anexo A do Contrato 31/2022 e retifica a Planilha Resumo (Lucro Real) - Proposta Econômica.

DA INCLUSÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Inclui a planilha abaixo no Anexo A do Contrato 31/2022:

PLANILHA HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					40 horas semanais (seg a sex)
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Feriados Nacionais e Forenses e Pontos Facultativos	
26/09/2022	4	1	0	0	0	40
out/22	15	4	5	5	2	152
nov/22	15	4	4	4	3	152
dez/22	16	5	5	3	2	168
jan/23	18	4	4	4	1	176
fev/23	14	4	4	4	2	141
mar/23	18	5	4	4	0	184
abr/23	14	2	5	5	4	128
mai/23	18	4	4	4	1	176
jun/23	16	5	4	4	1	168
jul/23	17	4	5	5	0	168
ago/23	19	3	4	4	1	176
set/23	15	5	5	4	1	160
out/23	17	4	3	5	2	168
nov/23	15	4	4	4	3	152
dez/23	15	4	5	5	2	152
jan/24	18	4	4	4	1	176
fev/24	15	4	4	4	2	149
mar/24	14	4	5	5	3	144
abr/24	18	4	4	3	1	176
25/05/2024	13	4	4	3	1	136
Total de horas por 20 meses de contrato						3106

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA- Retifica a Planilha Resumo (Lucro Real) - Proposta Econômica para refletir o cálculo correto da coluna VHS(*) nos seguintes termos:

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) -PROPOSTA ECONÔMICA

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUG	VHS(*)	VTM	VTG
					68,6063	10,00%					
Recepção	40	53	2.506,04	662,84	1.719,30	488,81	5.376,99	107.539,88	34,6233	284.980,68	5.699.613,64
Recepção apto em libras	40	1	2.756,64	653,83	1.891,22	530,16	5.831,85	116.636,92	37,5521	5.831,85	116.636,92
TOTAL	54									290.812,53	5.816.250,56

LEGENDA

(***) Valor total estimado para ressarcimento de assist. Odontológica

12.171,60

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUG	Valor Unitário Global
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTG	Valor Total Global

(***) Valor total estimado para ressarcimento de plano de saúde	183.351,60
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	2.700,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	6.014.473,76
(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário global dos postos de trabalho pelo total de horas úteis totais do contrato, considerando os valores estimados atuais e o período de 01 de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2024. O valor ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 2 (vinte) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.	
(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde, Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.	
INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA	
1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS	

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA- O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 31/2022, seus Aditivos e Apostilamentos.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 16/11/2022, às 15:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1432474** e o código CRC **728AC379**.